



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 10728ª SESSÃO, EM 07 DE MAIO DE 2020**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniu-se às quinze horas e dez minutos em sessão ordinária, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Nelton dos Santos, Doutores Manuel Marcelino, Marcelo Vieira de Campos, convocado, Mauricio Fiorito e Afonso Celso da Silva, e as Doutoradas Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

**JULGAMENTOS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0606272-02.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

INTERESSADO: ELEICAO 2018 FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

DECISÃO: ADIADO PARA JULGAMENTO EM 12.05.2020.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0607495-87.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

INTERESSADO: ELEICAO 2018 TANIA CRISTINA MARTINS SILVA DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: TANIA CRISTINA MARTINS SILVA

IMPUGNANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

DECISÃO: JULGARAM IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO E DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0607957-44.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

INTERESSADO: ELEICAO 2018 RICARDO AUGUSTO MACHADO DA SILVA DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: RICARDO AUGUSTO MACHADO DA SILVA

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

### **JULGAMENTOS DE PROCESSOS FÍSICOS**

RECURSO ELEITORAL Nº 52-62.2018.6.26.0412

ORIGEM: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP (412ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

RECORRENTE(S): PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, VENCIDO O RELATOR SORTEADO E O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS, QUE LHE DAVAM PARCIAL PROVIMENTO, APENAS PARA AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL. COM O ACÓRDÃO O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA. DECLARA O VOTO O JUIZ MANUEL MARCELINO.

RECURSO CRIMINAL Nº 70-38.2017.6.26.0018

ORIGEM: BANANAL-SP (18ª ZONA ELEITORAL - BANANAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS

REVISOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE(S): IZADORA DA CRUZ NEIVA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: RECONHECERAM, DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA JULGAR O FEITO E ANULARAM OS ATOS DECISÓRIOS, DESDE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, INCLUSIVE, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL. V.U. DECLARA O VOTO O REVISOR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 82-09.2017.6.26.0000

ORIGEM: SÃO PAULO-SP

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

INTERESSADO(S): DEMOCRATAS - DEM - ESTADUAL; JORGE TADEU MUDALEN (PRESIDENTE); MILTON LEITE DA SILVA (TESOUREIRO)

DECISÃO: REJEITARAM O INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 55-C DA LEI Nº 9.096/95 E, NO MÉRITO, APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai

assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 07 de maio de 2020.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 30/05/2020, às 15:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 05/06/2020, às 12:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1953818** e o código CRC **EA3EEE91**.